



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 05/05/2021
Rey
RESPONSÁVEL

Aprovado em Plenário
Itapipoca 23/06/2021
1ª votação / Gabinete M.

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 /2021

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09/06/2021
1ª votação / Gabinete M.

**DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO E
DOAÇÃO DE TABLETS AOS
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ITAPIPOCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituído o Programa Professor Conectado, com a finalidade de disponibilizar, gratuitamente, aos professores da rede pública municipal, um tablet para uso individual, dentro e fora do ambiente escolar, como material de apoio pedagógico permanente do professor.

Parágrafo único. Serão beneficiados pelo programa todos os professores ativos da rede pública municipal, que estão em efetivo exercício de sala de aula.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, responsável pela aquisição e distribuição dos tablets a que se refere esta Lei, bem como a garantia de suporte.

Art. 3º - A configuração dos aparelhos de que trata esta Lei será a adequada para garantir o efetivo acompanhamento das atividades didáticas, por intermédio de vídeo aulas, plataformas digitais e teleconferências.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 5º - O processo de aquisição dos tablets previstos nesta Lei será simplificado de acordo com legislação específica estabelecida para o período da Pandemia da Covid-19.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

JUSTIFICATIVA

A pandemia que ora vivenciamos, e que vem provocando milhares de mortes no nosso País, transformou radicalmente o cotidiano de estudantes e professores. O enfrentamento das questões sanitárias, com a indicação do isolamento social como única possibilidade de frear a disseminação do vírus, resultou na suspensão das aulas em todos os níveis e sistemas de ensino, não apenas no Ceará. Essa forma de combater o avanço da pandemia, criou novos hábitos e comportamentos na sociedade e, conseqüentemente, na Educação.

Diversos docentes no País, inclusive no nosso município, estão trabalhando para se adaptar à nova rotina sem aulas presenciais, com o uso de recursos tecnológicos para a preparação de atividades que mantenham os alunos estimulados e, ao mesmo tempo, com disponibilidade para tirar as dúvidas. No entanto, o maior desafio enfrentado pelos professores é a falta de inserção de tecnologias digitais nas escolas públicas municipais, principalmente na aquisição de equipamentos e na formação continuada dos professores.

Segundo Carvalho (2020), dentre os problemas apontados pelos professores na realização das aulas remotas, no contexto da pandemia, as mais relevantes estão: a falta de estrutura em casa, no que se refere aos equipamentos, conexões, organização familiar; falta de material adequado para o desenvolvimento de atividades remotas e sobrecarga de trabalho, sem a remuneração adequada;

Assim sendo, o projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação desta casa, tem como finalidade garantir aos docentes uma melhoria na estrutura e nas ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades remotas/ híbridas, visto que muitos só dispõem de um celular de uso pessoal para o acesso a plataforma digitais, aplicativos, vídeo aulas e conferências.

Além disso, é um dever do Poder Público, garantir as estruturas necessárias para o processo educativo, possibilitando formas mais qualitativas e significativas no processo de ensino e aprendizagem, com o uso dos recursos tecnológicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 04 de maio de 2021.


José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



PARECER DO RELATOR DE Nº 52/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2021

ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 12 de maio do corrente mês a Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que Dispõe sobre a aquisição e doação de tablets aos professores da rede pública municipal de Itapipoca e dá outras providências.

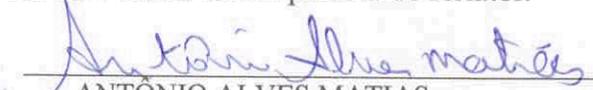
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

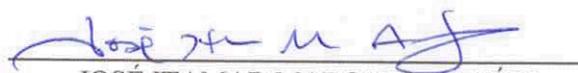
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2021**.

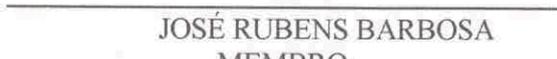
PARECER DA COMISSÃO

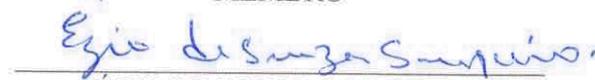
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
RELATOR


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRESIDENTE


JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de maio de 2021.